

ATO SGP N. 453, 23 de setembro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação da convocação da Excelentíssima Senhora **Izabella Ramos Pinto**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, para auxiliar na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 1º.9.2025, conforme consta do PROAD N° 4524/2025;

CONSIDERANDO as designações constantes dos Atos SGP ns. 397/2025 (retificado pelo Ato SGP n. 452/2025) e 448/2025;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ n° 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015 e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 96),

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ERIKA SILVA BOQUIMPANI, VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL DO OESTE E 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, de 18/10/2025 a 31/10/2025, em razão de convocação da Juíza Titular para o TST, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

2 - Junte-se cópia aos autos do PROAD N° 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor